



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38  
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP  
Fone: (14) 3009-5500



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/2024**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTOS – BIÊNIO 2023/2024 – FUNPREV**

<b>Data</b>	25 de abril de 2024		<b>Horário (Início - Término)</b>	09h00min – 11h00min
<b>Membros</b>		<b>Função</b>	<b>Origem</b>	<b>Assinatura</b>
Alexandre F. da Costa		Presidente	Auditor Tributário - SEF	Participação remota
Diogo Nunes Pereira		Secretário	Economista – Funprev	
Antonio Carlos B. Martinez		Membro	Procurador Jurídico - Inativo	Participação remota
Eduardo de Almeida		Membro	Assistente em Inform - CMB	Participação remota
Lucas Chasseraux Tauil		Membro	Analista de Sistemas - SEF	Participação remota
<b>Participantes</b>		<b>Cargo</b>		
David José Françoso		Presidente da Funprev		
Luiz Gustavo Peres Macedo		Economista - Funprev		
<b>Pendências da Reunião Anterior</b>				
<b>Assunto</b>	Não há pendências			
<b>Assuntos discutidos na reunião ordinária</b>				
<b>01)</b>	O Comitê registra a realização de reunião híbrida, iniciada às 09h00min por meio do aplicativo <i>Microsoft Teams</i> .			
<b>02)</b>	Iniciada a reunião, o Comitê verificou a rentabilidade parcial do mês de abril, dos principais indicadores do mercado financeiro, conforme informações obtidas na plataforma da consultoria Crédito & Mercado, com data base em 24/04/2024. O Comitê observou retornos negativos no mês, nos indicadores de renda fixa, com exceção do CDI e do IRF-M1. Foram observadas também variações negativas no Ibovespa, principal indicador de fundos de ações doméstico e no indicador de investimento no exterior (S&P 500).			
<b>03)</b>	<b>Processo 1068/2024 – Relatório trimestral das rentabilidades de janeiro a março de 2024</b> , o Comitê recebeu os autos e tomou ciência dos relatórios juntados e da manifestação do Núcleo de Investimentos, às folhas 02 a 16. Em relação aos fundos que apresentaram rentabilidade insatisfatórias nos períodos de 12 ou 24 meses, foi observada melhora nas suas rentabilidades no último trimestre. Entretanto, o Comitê, em conjunto com o Núcleo de Investimentos, está analisando a Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, por meio do processo 275/2024 e verificando se esta já foi aplicada em outros RPPS para ser tomada como modelo. Paralelamente, será verificada a possibilidade de elaboração de minuta de Resolução do Conselho Curador, que deverá dispor dos parâmetros e procedimentos necessários para viabilidade de efetivação de resgates de fundos que estejam com cotas negativas. O Comitê observa também que o percentual de aplicação nos fundos que apresentaram rentabilidade insatisfatória no 1º trimestre de 2024, representa menos de 3,50% do total da carteira da Fundação.			
<b>04)</b>	<b>Processo 377/2024 – Análise anual dos fundos de investimentos (TCE)</b> , o Comitê recebeu os autos e tomou ciência do exposto no item 05, da Ata do Conselho Curador nº 06/2024, juntada às folhas 206/207. Em seguida tomou ciência do exposto no item 18, da Ata do Conselho Fiscal nº 06/2024, juntada à folha 208. Por fim, tomou ciência da planilha juntada pela Seção de Contabilidade			



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38  
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP  
Fone: (14) 3009-5500



	<p>e Orçamento às folhas 211/214. O Comitê verificou que a planilha juntada reflete tão somente os saldos de provisão de perdas dos fundos, porém é necessário verificar os saldos financeiros de cada aplicação desde o aporte inicial até a data atual para verificar se os fundos estão apresentando saldos positivos mesmo com provisão de perdas. Tal informação se faz necessária tendo em vista o parecer emitido pela empresa de consultoria Crédito &amp; Mercado nas folhas 24 a 26 do processo 275/2024 que trata da Nota Técnica SEI 296/2023/MPS. O Comitê sugere apensar o processo 275/2024 a este tendo em vista que os assuntos estão diretamente relacionados.</p>
<b>05)</b>	<p><b>Processo 275/2024 – Análise da Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS que possibilita resgate de aplicações com cotas negativas</b>, o Comitê recebeu os autos e tomou ciência da manifestação e parecer emitidos pela empresa de consultoria Crédito &amp; Mercado às folhas 24 a 26. O Comitê sugere o apensamento dos processos conforme recomendação do item anterior, o levantamento dos saldos financeiros de cada fundo desde o aporte inicial em complemento ao relatório do saldo de provisões de perdas. O Comitê retomará nas próxima reuniões, as discussões sobre a inserção de texto que trate de <i>stop loss</i>, na Política de Investimentos da Fundação.</p>
<b>06)</b>	<p>Encerrada a pauta, foi aberta a palavra aos presentes, não havendo manifestações.</p>
<b>07)</b>	<p>Após as discussões, não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 11h00min.</p>